



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3053, DE 31 DE MARÇO DE 2017

(De iniciativa legislativa)

(De autoria do Vereador Marco Antônio Valantieri e outros signatários)

“Dá denominação de Avenida Humberto Pegorer à via de acesso que liga a Rodovia Plácido Lorenzetti ao Distrito Industrial”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida “HUMBERTO PEGORER” a via de acesso que liga a Rodovia Plácido Lorenzetti ao Distrito Industrial Michiyoshi Suzuki, no Município de Santa Cruz do Rio Pardo – SP.

Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de março de 2017.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Prefeito do Município

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo	
03/04/2017	
Paulo H.	
Hora: 9:00	Visto: 